



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**INDICAÇÃO Nº 148/2022**

**AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Cortar o começo do calçadão da praça, sentido Verê a Pato Branco.

**Justificativa:** observa-se que os motoristas que descem para o centro precisam desviar do calçadão e nesse desvio acabam subindo no meio fio e estragando seus veículos por conta de que o desvio é muito brusco..

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 11 de agosto de 2022.

**José Valdir dos Santos**  
Vereador